



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.001474/2022-7

PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2022 (Serviços com limpeza de cilindros) e Nº. 20 (serviços com recargas de Toners).

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal da Dispensa de Licitação, nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e AUTORIZA a contratação da empresa **COPILAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 24.544.87/0001-73, que apresentou o menor preço para os serviços de recargas dos toners e limpeza de cilindros das impressoras pertencentes a esta Defensoria Pública, no valor total de R\$ 8.980,00(Oito mil, novecentos e oitenta reais), dotação orçamentária disponível: 14101.03.126.5219.4221.339040.500, tudo em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa, 16 de junho de 2022.


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba